

27/9
65


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA
ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE
13 DE SETEMBRO DE 2002

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14,30

Presenças: Trinta Membros.

MEMBROS DA ASSEMBLEIA PRESENTES (30):

Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques;

Rui Brito Pereira;

João Luiz Alves Fiuza;

Maria da Conceição Brito Fontes Amaral;

José Rodrigues Marques;

Prof. António Rodrigues Pais;

Amílcar Castanheira Luís;

Arq.º Pedro Manuel Santos Aleixo;

Fernando Manuel Dinis Borges

Prof. José Manuel Rosa da Silva Fernandes;

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista;

Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues;

Dr.ª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia;

Andreia Filipa Martins Ferreira;

António dos Santos Pinto;

Maria Odete Simões Patrício;

Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere);

José Silva Cardoso (Secretário J. F. de Candosa), em substituição do Presidente da Junta (art.º 38º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Fernanda Costa Cabral (Secretária J. F. de Covas), em substituição do Presidente da Junta (art.º 38º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo);

José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz);

Joaquim Jorge Carvalho Pais (Presidente J. F. de Meda de Mouros);

Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves (Presidente J. F. de Midões);

António Carlos Martins Borges Figueiredo (Presidente J. F. de Mouronho);

António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja);

Amadeu Alves (Presidente J. F. da Póvoa de Midões);

Acácio Cruz Dinis (Presidente J. F. de São João da Boavista);

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde);

Eng.º José Alberto Pereira Vieira (Presidente J. F. de Tábua);

Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha).

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º Francisco Ivo Portela.

VEREADOR PRESENTE:
Serafim Duarte Lopes Martins;

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (6): Seis.
Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins;
Dr. Sidónio Fernandes da Costa;
Eng.º Américo José Brito da Costa;
Carlos Alberto Moreira;
José Augusto da Costa Ferreira;
António Martins Oliveira, (Presidente J. F. da Carapinha).

VEREADORES AUSENTES:
Dr. Jorge Manuel Cova Veigas;
José Alberto Pereira.
Eduardo António de Carvalho Pereira;
Mário de Almeida Loureiro;
Dr.ª Sofia Nunes Bernardes.

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta a Sessão e, verificando-se que o Sr. Segundo Secretário eleito não se achava presente uma vez que se encontra com suspensão de mandato, convidou para ocupar o lugar daquele, o Sr. José Rodrigues Marques, que aceitou o cargo.

Compareceram em substituição dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Candosa e Covas, nos termos do disposto no art.º 38º, n.º 1, al. c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), respectivamente, o Sr. José Silva Cardoso, Secretário e a Sr.ª Fernanda Costa Cabral, Secretária, que apresentaram declarações legais as quais ficam arquivadas na pasta própria.

Foram apresentadas justificações de faltas às sessões do passado dia 28 de Junho, pelo Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista e Sr.ª Dr.ª Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, as quais depois de apreciadas pela Mesa da Assembleia e determinado que fiquem arquivadas no local próprio, foram consideradas justificadas. Também na Sessão do passado dia 28 de Junho já foi apreciada a justificação da falta do Sr. Arqt.º Pedro Manuel Santos Aleixo, que foi dada como justificada.

Não foram apresentadas justificações das faltas dadas à Sessão Ordinária do passado dia 28 de Junho pelos Membros Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, Sr. Amílcar Castanheira Luís, e Sr. Fernando Manuel Dinis Borges.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

1- Aprovação da Acta da Sessão anterior:

Pelo Sr. Prof. José Rosa Fernandes foi pedida a palavra, que lhe foi concedida e no uso dela referiu-se, com agrado, ao envio, por parte da Mesa da Assembleia, de todos os documentos que fazem parte da Acta da Sessão do passado dia 28 de Junho.

Seguidamente e uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia usou da palavra, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta à votação a Acta da Sessão Ordinária de 28

26 67

de Junho de 2002, sem qualquer rectificação e, da contagem dos votos dos trinta Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

- VOTOS CONTRA: Zero;
- ABSTENÇÕES: Zero;
- VOTOS A FAVOR: Trinta.
- APROVADA POR UNANIMIDADE.

2- Leitura e apreciação do expediente.

Pelo Sr. Presidente da Mesa foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta, dando especial destaque para o ofício recebido da Assembleia Municipal da Maia.

Deu ainda conhecimento do pedido de suspensão de Mandato até ao dia 31 de Dezembro de 2002 pelo Deputado eleito pelo P.P.D.-P.S.D., Sr. Aníbal Augusto Rodrigues, que foi aceite pelo Sr. Presidente da Assembleia e pelo período de tempo requerido, nos termos dos arts.º 13º n.º 1, al. a), 2, 3 e 4 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Procedeu-se à sua substituição nos termos dos arts.º 13º, nº 3 e 16º nº 1 do Regimento da Ass. Municipal Tábua e arts.º 77º n.ºs. 6 e 7 e 79º, n.ºs. 1 e 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) pelo Deputado que para hoje foi convocado e não se encontra presente, **Sr. José Augusto da Costa Ferreira, que se seguia na lista de candidatos e cuja justificação da falta se aguarda pelo período legal.**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi ainda referido o envio a todos os Deputados do Livro do Regimento da Assembleia Municipal e que a seu entender ficou muito bom, constituindo um excelente auxiliar de trabalho.

Foi apresentada justificação da falta à sessão de hoje pelo Sr. Carlos Alberto Moreira, a qual depois de apreciada pela Mesa da Assembleia e determinado que fique arquivada no local próprio, foi considerada justificada.

3- Intervenção dos Excelentíssimos Membros da Assembleia.

Pedida a palavra pelo Sr. Prof. António Rodrigues Pais, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela fez uma evocação à memória do Sr. Dr. Manuel da Costa Melo, que exerceu as funções de Notário na Vila de Tábua entre 1943 a 1946 e que lhe traz grandes recordações. Explicou que faleceu recentemente em Aveiro tendo ali exercido a advocacia. Foi um “paladino da liberdade” e perseguido pela P.I.D.E., veio a ser preso e cumprido pena no Forte de Caxias.

Foi pedida a palavra pela Sr.ª Andreia Filipa Martins Ferreira que ele, Sr. Presidente da Assembleia, concedeu e, no uso dela, questionou o executivo camarário sobre de quem é a responsabilidade da obra que se está a fazer na estrada que liga Tábua ao Poço do Gato, mais propriamente na localidade de Candosa, nomeadamente acerca dos passeios que não foram concluídos e, para quando a conclusão da mesma obra.

21
62

Seguidamente foi pedida a palavra pela Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela questionou o executivo camarário sobre o ponto da situação do Plano de Pormenor – Zona Norte da Vila de Tábua; para quando o necessário arranjo na Estrada que liga Tábua a Oliveira do Hospital via Midões que se encontra em péssimo estado e ainda sobre a falta de convites aos Membros da Assembleia Municipal da parte da Câmara Municipal para iniciativas da mesma.

Foi pedida a palavra pelo Sr. Eng^o. José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua que ele, Sr. Presidente da Assembleia, concedeu e, no uso dela, sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para definição de regras no âmbito da construção de edifícios para habitação e que previssem questões tais como a altura, as cores, a configuração do telhado, distâncias entre o eixo da via e as construções, quais as zonas protegidas, entre outras, com o intuito de informar todos aqueles que questionam as Juntas de Freguesia no dia a dia.

Pedida a palavra pelo Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela prestou esclarecimentos sobre a proposta apresentada, dizendo que sobre esta matéria e antes de criar esse grupo de trabalho seria prudente averiguar se existiria por parte da Câmara Municipal legislação que regulamentasse e disciplinasse esta mesma questão.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tábua gerou alguma controversa, foi determinado o prosseguimento das intervenções solicitadas e que o tema se decidisse mais adiante.

Seguidamente foi pedida a palavra pela Sr. Prof^o. José Manuel Rosa da Silva Fernandes, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela proferiu discurso escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n^o 1).


Neste momento, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que salientou a intervenção do Sr. Prof. Pais à memória da figura ilustre do Sr. Dr. Manuel da Costa e Melo. Quanto à questão levantada da obra que se está a fazer na estrada que liga Tábua ao Poço do Gato, mais propriamente na localização de Candosa e nomeadamente acerca dos passeios, informou que a obra é da responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal e não da Câmara Municipal de Tábua. Certamente que o empreiteiro dará a obra por concluída quando pelo Instituto de Estradas de Portugal for dado o problema como resolvido.

Quanto à causa que motivou o não envio de convites aos Membros da Assembleia Municipal para a inauguração da Escola Básica Integrada de Midões, com a presença do Sr. Ministro da Educação, só teve a confirmação da visita no dia 12 de Setembro à tarde, dado que não lhe foi possível fazê-lo com antecedência.

Aproveitou a ocasião para dirigir o Convite a todos os Membros da Assembleia Municipal, a estarem presentes na inauguração da Escola Básica Integrada de Midões no dia 16 de Setembro às 15 Horas.

Quanto à sugestão levantada pelo Sr. Eng. Vieira, disse que a Assembleia Municipal podia criar uma Comissão de Acompanhamento do Plano de Pormenor e Urbanístico da Vila de Tábua.

69



Seguidamente foi retomado o assunto sobre a proposta apresentada pelo Sr. Eng^o José Alberto Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, tendo este solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia a palavra, que lhe foi concedida e disse que quando propôs criar-se um grupo de trabalho nunca pensou sobrepor-se aos Técnicos da Câmara, o objectivo será obter melhor conhecimento dos assuntos ligados ao Urbanismo para que possamos responder convenientemente às questões que nos são colocadas pelos Municípes.

Seguidamente foi pedida a palavra pela Sr^a. Andreia Filipa Martins Ferreira que disse que a proposta do Sr. Eng. Vieira era interessante e também importante seria que a Câmara Municipal desse informações sobre o que já existe.

Pedida a palavra pelo Sr. Arqt^o. Pedro Manuel Santos Aleixo, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, disse que, no seu entender, havia uma grande confusão em tudo o que se disse até ao momento uma vez que as Juntas de Freguesia quando necessitam de informação podem solicitá-la directamente à Câmara Municipal que lhes facultará os Regulamentos, Posturas e Diários da República onde todas as situações estão contempladas. Acrescentou ainda que útil seria, em vez de uma Comissão de Trabalho, uma ou duas Comissões de Acompanhamento por exemplo, uma para o Plano de Pormenor e Urbanização da Vila de Tábua e outra para o Plano Director Municipal de Tábua, a fim de possibilitar um melhor esclarecimento da Assembleia uma vez que a elaboração desses documentos são da competência de Técnicos nas diversas áreas.

O Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra e disse que a proposta apresentada pelo Sr. Eng. Vieira, não está a por em causa a competência dos Técnicos desta Câmara Municipal, enaltecendo-os.

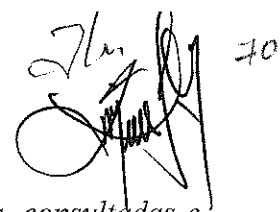
Séguidamente usaram ainda da palavra os Membros da Assembleia, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia:

Pelo Sr. Rui Brito Pereira foi dito que estava de acordo com o que expôs o Sr. Arquitecto Aleixo. Sobre estes assuntos, quem melhor que as Juntas de Freguesia para esclarecer os Municípes. Antes de ser colocada a proposta à votação questionou por quantos elementos irá ser constituído o Grupo de Trabalho.

Pelo Sr. Amilcar Castanheira Luís foi dito que estava contra a criação da comissão. As Juntas de Freguesia têm que trabalhar conjuntamente com a Câmara. Entendia sim, que devia ser constituída uma comissão semelhante à da Quercus para defesa do ambiente.

Pelo Sr. António Carlos Martins Borges Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, foi dito, que pelo facto das Juntas de Freguesia não terem conhecimento das licenças para obras que se fazem nas Freguesias, e que muitas vezes se fazem autênticos atentados ao bem estar das populações, por exemplo, muros mal alinhados com os caminhos e estradas existentes, licenciamentos para instalações industriais com entrada das viaturas em plena curva e entre casas de habitação, são as Juntas de Freguesia as primeiras a receber as críticas.

Pela Sr^a. Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Ázere, foi dito que a Câmara em devido tempo pediu parecer à Junta de Freguesia de Ázere sobre uma construção e uma reconstrução e que casos como estes se



deveriam repetir mais vezes. As Juntas de Freguesia deviam ser informadas, consultadas e ouvidas.

Pelo Sr. Guilherme Manuel Pereira Stoffel Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Midões foi posta uma questão sobre o Plano Director Municipal: se o parecer pedido e enviado pelas Juntas de Freguesia já tinham sido apreciados e se não, para quando e quanto tempo iria demorar.

Neste momento, pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, dada a diversidade de opiniões existentes entre os Membros da Assembleia, suspendeu os trabalhos nos termos do art.º 29º, al. e) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, a fim de que os Grupos Municipais reunam e apresentem, querendo, as suas propostas, concedendo o período de seis minutos.

Reiniciados os trabalhos da Assembleia, foram apresentadas duas propostas escritas, uma pelo Grupo Municipal do P.S. e outra pelo Grupo Municipal do P.P.D./P.S.D., as quais foram presentes à Mesa devidamente datadas e assinadas, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documentos esses que se dão como reproduzidos (Documentos n.ºs. 2 e 3).

Em síntese, ambos os Grupos Municipais aceitam votar a criação de uma Comissão de Acompanhamento para o Plano de Pormenor e Urbanístico da Vila de Tábua concordando ainda na sua constituição, ou seja, para Presidente o Sr. Presidente da Assembleia e mais dois Membros, um de cada Grupo Municipal, adiantando desde logo, o Grupo Municipal do P.S., o nome do Sr. Eng.º José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua.

No entanto, apenas o Grupo Municipal do P.P.D./P.S.D. apresentou proposta de criação de uma Comissão de Acompanhamento para o Plano Director Municipal, composta por um Presidente que seria o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia e mais dois Membros, um de cada Grupo Municipal.

Uma vez apresentadas as propostas e explicado o alcance de cada uma delas pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, passou-se de imediato à votação separadamente.

Posta à votação, pela forma usual de votar, a proposta de criação de uma Comissão de Acompanhamento do Plano de Pormenor e Urbanístico da Vila de Tábua e, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a criação da Comissão de Acompanhamento do Plano de Pormenor e Urbanístico da Vila de Tábua, constituído pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Sr. Eng.º José Alberto Pereira Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, apresentando neste acto o Grupo Municipal do P.P.D./P.S.D., uma proposta escrita, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, e aceitou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento n.º 4), em que indica para fazer parte da Comissão agora criada a Deputada Sr.ª. Dr.ª. Ana Sofia Abreu Rodrigues.

71

De seguida foi posta à votação, pela forma usual de votar, a proposta de criação de uma Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal e, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Dezasseis;

ABSTENÇÕES: Cinco;

VOTOS A FAVOR: Sete;

REJEITADA POR MAIORIA A PROPOSTA APRESENTADA para a criação da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a Actividade Municipal, tendo já sido distribuída aos Ex.mos Membros da Assembleia a sua Informação Escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

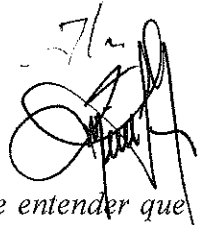
Apresentou oralmente a sua informação, sintetizando alguns itens e esclarecendo melhor outros.

Pedida a palavra pela Sr.ª Andreia Filipa Martins Ferreira, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela manifestou com bastante agrado o envio da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a actividade do Município, junto com a Ordem de Trabalhos. Questionou a forma como foi elaborado o protocolo entre a Câmara Municipal de Tábua e as Entidades Desportivas que vêm disputar os jogos para o Campeonato Nacional da Primeira Liga de Futebol, no Estádio Municipal de Tábua, em termos de encargos para o Município, e quantos jogos vão ser realizados.

Pedida a palavra pelo Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, no uso dela referiu ter tido conhecimento através da imprensa jornalística da realização dos jogos para o Campeonato Nacional da Primeira Liga de Futebol, no Estádio Municipal de Tábua, nomeadamente com o Vitória de Guimarães e Associação Académica de Coimbra. Verificou que a reconstrução do Estádio Municipal de Coimbra está a ser feita a passos largos. Sente-se preocupado com o facto de não serem realizados todos os jogos, e se foi salvaguardado no Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Tábua e esta Entidade Desportiva, a obrigatoriedade da realização dos mesmos. Pois, a não utilização do recinto, bem como o investimento a efectuar, em sua opinião, poderia ser aplicado noutros projectos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, o que fez, esclarecendo, que na verdade a Câmara de Coimbra está a acelerar a obra de reconstrução do Estádio Sérgio Conceição em Taveiro. A Associação Académica de Coimbra comprometeu-se a realizar no nosso Estádio Municipal cinco jogos e sete na Figueira da Foz. No Protocolo não estão accionadas condições no sentido da não

72



realização dos mesmos jogos. A iluminação do Estádio irá fazer-se quando se entender que esta seja uma prioridade. Desvalorizou a questão, uma vez, que as obras que estavam previstas no projecto inicial do Estádio, mais cedo ou mais tarde, seriam levadas a cabo.

Quanto ao investimento referiu que este é pequeno face a toda a promoção e divulgação do Concelho feita ao longo do Verão, nos diversos órgãos de Comunicação Social, nomeadamente a televisão.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que ninguém mais usou da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da situação financeira do Município, nos termos da alínea e), do nº 1, do artº. 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que solicitou a colaboração do Sr. Dr. José Afonso, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua e do Sr. Dr. António Vaz, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que prestaram os devidos esclarecimentos.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que não houve qualquer intervenção, deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

3- Plano de Pormenor – Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz / Tábua – Parcela 26.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pela Deputada Municipal Sr^a. Andreia Filipa Ferreira foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela solicitou esclarecimentos sobre a parcela 26, se correspondia ao Prédio Orion, edifício nesta data já construído.

Seguidamente, pelo Deputado Municipal Sr. Prof. José Manuel Fernandes foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela questionou por quantos fogos tinha sido autorizada a construção do edifício, se por nove ou onze fogos.

Pelo Deputado Municipal Sr. Arqtº. Pedro Aleixo foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida e no uso dela esclareceu que este caso não é virgem no país. Quando se projecta um espaço, projecta-se numa determinada época financeira. O promotor reduz a tipologia

por razões de mercado. Há que alterar em função do espaço, para que o promotor venda, sem alterar quer a área de construção, quer a área de implantação.

7/1


Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo Portela que disse, que esta Proposta de Alteração Sujeita a Regime Simplificado ao Plano de Pormenor - Zona Hospital/Casa do Povo/Cruzamento de Espariz/Tábua foi aprovado na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 29 de Maio de 2002. Esta, trata-se de uma alteração de natureza técnica e propõe-se, assim o aumento de nove para onze fogos na parcela 26 e a alteração das tipologias habitacionais. A Câmara para poder conceder esta licença tem que solicitar revogação da deliberação tomada em Sessão da Assembleia Municipal de 29 de Maio e submeter esta nova proposta à apreciação e aprovação em Assembleia Municipal, e pareceres favoráveis da Direcção Regional do Ambiente e da Direcção-Geral de Ordenamento do Território.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado a alteração sujeita a regime simplificado ao Plano de Pormenor - Zona do Hospital / Casa do Povo / Cruzamento de Espariz - Tábua, publicado no Diário da República, II Série, nº 43, de 20 de Fevereiro de 1996 e parecer do autor do Plano de Pormenor, Sr. Arqt.º Carlos Santos, relativo ao aumento de 9 para 11 fogos com alteração das tipologias habitacionais, sem alterar a cêrcea, a área de implantação, a área de construção e a volumetria da edificação, passando a constar do quadro de síntese anexo à planta de implantação do Plano de Pormenor, na linha respeitante à Parcela 26, quatro T3, um T1 e seis T2, revogando-se ainda a deliberação anteriormente tomada nesta Assembleia em Reunião Extraordinária do dia 29 de Maio de 2002, onde se havia aprovado a anterior alteração sujeita a regime simplificado ao mesmo Plano de Pormenor, face à sua actual inviabilidade.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Dois;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e três.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, bem como a revogação da deliberação tomada na Reunião Extraordinária desta Assembleia Municipal do dia 29 de Maio de 2002.

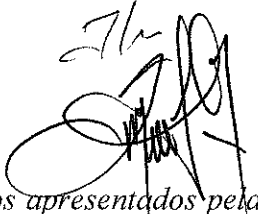
Neste momento, pela Deputada Municipal Sr.ª Andreia Filipa Ferreira, que votou contra, fez declaração de voto, por escrito, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº. 5).

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

4- Primeira Alteração ao Plano de Actividades do Ano 2002 –Dotação em Anos Seguintes.

74



Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que os documentos apresentados pela Câmara Municipal já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para informar a Assembleia acerca desta ponto da Ordem de Trabalhos.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a colaboração do Sr. Dr. Afonso Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua e do Sr. Dr. António Vaz Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua que prestaram os devidos esclarecimentos.

Uma vez prestados todos os esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é uma Primeira Alteração ao Plano de Actividades do Ano de 2002 – Dotação em Anos Seguintes, da acção de construção do Pavilhão Multiusos. Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;
ABSTENÇÕES: Zero;
APROVADA POR UNANIMIDADE.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

5- Adesão à Ecobeirão – Sociedade de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, S.A.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pela Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Rodrigues foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela evocou não ter nada contra a Adesão à Ecobeirão, salientando a importância da implantação da sede desta sociedade no nosso Concelho.

Pelo Deputado Municipal Sr. Eng^o. José Alberto Vieira foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela disse concordar com a Adesão à Ecobeirão.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi dito que já faziam parte desta sociedade quatro Municípios e iriam passar a fazer parte onze. Informou que a sede da Ecobeirão continuará a ser em Tondela, visto que sempre o foi.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adesão à ECOBEIRÃO – Sociedade de Tratamento de Resíduos do Planalto

Beirão, S.A., que tem por objecto social, conforme se refere no artigo 3º dos respectivos estatutos, as actividades de concepção, construção e gestão de estações de tratamento de resíduos sólidos e líquidos e actividades conexas, através da subscrição de 2% do capital, a que corresponde o valor de € 1.000 (mil euros). Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;
ABSTENÇÕES: Zero;
APROVADA POR UNANIMIDADE.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

6- Municipia, S.A..

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng^o. Francisco Ivo Portela foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia e no uso dela prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes dizendo que fazem parte desta Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação inúmeros Municípios e explicou as vantagens em o nosso Município aderir à referida Sociedade.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a adesão e participação do Município de Tábua no capital social da MUNICIPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A, que visa a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas, assim como a concepção e gestão de sistemas de informação geográfica, a produção e comercialização de dados, o desenvolvimento e gestão de projectos de Internet e Intranet, a concepção, edição e comercialização de publicações nas áreas da sua actividade social e consultadoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação e de formação e trabalho aéreo, vindo a deter um capital social de € 4.987,98 (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), valor esse a depositar previamente à escritura, na Caixa Geral de Depósitos, Agência Tagus, com o NIB 0035.0802.00001670330.57, em nome da referida MUNICIPIA, S.A., bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem o mesmo indique como seu substituto para aprovar os Estatutos e o Acordo Parassocial, outorgar na escritura pública de aumento de capital social e alteração do pacto social da referida sociedade, subscrever a participação por parte do Município de Tábua e assinar quaisquer documentos, nomeadamente contratos e/ou acordos que se mostrem necessários à prossecução dos fins atrás mencionados e nas condições que entender convenientes.

Posta à votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta de Adesão à Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A., nos precisos termos em que foi apresentada.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Neste momento, e uma vez dado por encerrado pelo Sr. Presidente da Assembleia o Período da Ordem do Dia, passou-se então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III - AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, redigi, revi e assino com o Presidente da Assembleia, Sr. Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques, depois de aprovada.

Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte
Joaquim Augusto Ferreira Marques